



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: Solicito e autorizo contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal do município de Campestre do Maranhão - Ma exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.

Posteriormente, encaminha-se o processo para verificação da disponibilidade orçamentária.

Justificativa da necessidade: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Executivo Municipal de Campestre do Maranhão/MA, para o exercício financeiro de 2025, justifica-se pela necessidade de apoio técnico qualificado na execução das rotinas contábeis, fiscais e de controle exigidas pela legislação vigente. Diante da crescente complexidade das normas que regem a contabilidade pública, é essencial contar com profissionais capacitados que assegurem o correto cumprimento das obrigações legais e a conformidade das informações prestadas aos órgãos de controle externo.

Os serviços a serem contratados visam, principalmente, auxiliar na manutenção das rotinas contábeis e fiscais do Município; garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), artigo 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativos; orientar a elaboração e análise das demonstrações contábeis; elaborar, apresentar e acompanhar os processos de prestação de contas junto aos órgãos competentes; além de proporcionar treinamentos e capacitação contínua à equipe contábil municipal, fortalecendo a capacidade técnica interna.

A contratação da organização contábil visa, portanto, garantir maior eficiência, controle e transparência na gestão contábil da Administração Pública Municipal, assegurando o atendimento das exigências legais, a qualidade das informações contábeis e a boa governança dos recursos públicos.

Item	Descrição do objeto a ser contratado	QUANT.	UND
1	contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal do município de Campestre do Maranhão – MA, exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.	12	MESES

Da modalidade de contratação: Considerando que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.685.053/0001-87, dispõe de notória especialização, a contratação é de natureza singular, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria na área em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Desta forma, junto aos autos o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação da empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME**.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

Campestre do Maranhão /MA, 16 de junho de 2025.

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração

Autorização de despesa:

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento